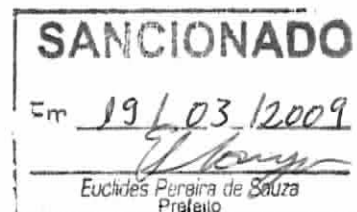




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE



Lei nº 214/2009 - GP/PMP.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2009.

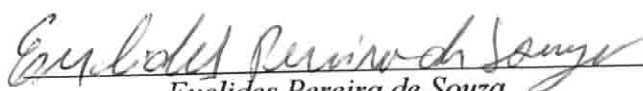
Que autoriza o Poder Executivo conceder reajuste salarial diferenciado aos servidores do Quadro Efetivo e Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais do Quadro Funcional Efetivo e Comissionado um reajuste salarial no percentual de 12,04% (Doze reais vírgula zero quatro por cento) correspondente ao índice de aumento dado pelo Governo Federal ao mínimo vigente no país, para os servidores que hoje recebem como salário base entre R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) à R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais). E, aos servidores efetivos que recebem como base acima de R\$ 465,01 (Quatrocentos e sessenta reais e um centavo) à R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) conceder um reajuste salarial no percentual de 10% (Dez por cento) sobre seu salário base, e, aos demais servidores com tetos salariais acima de R\$ 950,01 (Novecentos e cinquenta reais e um centavo) será concedido o percentual de 8% (Oito por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, 19 de março de 2009.


Euclides Pereira de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Quadro Salarial de Funcionários Efetivos

12,04% (Doze reais virgula zero quatro por cento)			
Nº de funcionários	Salário Antes	Salário Atual	Cargo
144	415,00	465,00	Merendeira/Zeladora/ASD/Gari e outros
11	420,45	472,00	Visitador Sanitário/Consultório Dentário
01	426,96	478,36	Mecânico
03	430,70	482,55	Auxiliar de Biblioteca
07	435,72	489,00	Auxiliar de Secretaria
01	442,43	496,00	Eletricista
15	447,49	501,36	Auxiliar de Enfermagem
01	452,47	507,00	Agente Fiscal
10% (Dez por cento)			
02	519,01	570,90	Bioquímico/Farmacêutico/Dentista
02	554,04	609,00	Assistente Administrativo/Auxiliar de Eletricista
01	596,62	657,00	Auxiliar de Tesoureiro
14	596,62	657,00	Motorista/Trotorista
01	654,62	720,00	Laboratorista
01	925,76	1.018,00	Nutricionista
8% (Oito por cento)			
01	1.069,25	1.154,80	Contador
01	1.069,25	1.154,80	Assistente Social
01	1.069,25	1.154,80	Dentista
03	1.571,79	1.697,50	Enfermeiras

Rua Antonio de Freitas - 34 - Centro - Portalegre/RN - CEP.: 59.810-000 - Fone/Fax: (84) 3377 2241/2196

CNPJ: 08.358.053/0001-90 Site: www.portalegre.rn.br

E-mails: serraportalegre@ig.com.br ou pmportalegre@brisanet.com.br